



PEDREIRAS/MA	
TOC.	2207002/2021
FLS.	3266
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2207002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.


AUTENTICIDADES DOS AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.125.738/0001-03

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201002 1202 1
FLS.	3862
Rub.	2

- PROTOCOLO: 160859646
- DATA DO PROTOCOLO: 09/03/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200842801
- ARQUIVAMENTO: 20160859646
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4OTA4ODA0Ni8xNjA4NTk2NDYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601298819)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2017/12021
FLS.	3868
Rub.	0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.

O signatário **GRACIVALDO ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/12/1971, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 760.967.773-68 e da Cédula de Identidade de nº 1.378.640 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua do Angelim, 296 Cangalheiro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65602-210, único sócio da sociedade limitada **CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.** com sede a Travessa do Angelim, 294 - Cangalheiro Cep: 65.602-220 Caxias Estado do Maranhão, com registro na Junta Comercial de Caxias sob o nº 21200842801 inscrita no CNPJ sob nº 19.125.738/0001-03, resolve, assim alterar e consolidar o contrato social:

M
o
CLÁUSULA 1ª retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o Sr. **GRACIVALDO ARAÚJO OLIVEIRA** que cede e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ora admitido o Sr. **MANOEL LACERDA COUTINHO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020. E o sócio ora se retirando declara ter recebido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dando total e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª Alterar o nome empresarial de **CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME** para **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CLÁUSULA 3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma em moeda corrente deste país, integralizadas assim subscritas.

CLÁUSULA 4ª Após transferência o capital ficou assim distribuído.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899631. NIRE: 21200842801.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20202/2021
FLS.	3869
Rub.	2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.

MANOEL LACERDA COUTINHO	500.000 quotas R\$ 500.000,00
Total	500.000 quotas 500.000,00

Parágrafo único - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstituir a plenitude da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto do Art. 1.033, inciso IV, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL LACERDA COUTINHO**, com poderes e atribuições de ser autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899631. NIRE: 21200842801.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12021
FLS.	3870
Rub.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**, e tem sua sede e domicílio na Travessa do Angelin, 294 - Cangalheiro Cep: 65.602-220 Caxias Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MANOEL LACERDA COUTINHO	500.000 quotas R\$ 500.000,00
Total	500.000 quotas 500.000,00

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.
 PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700899631. NIRE: 21200842801.
 CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/03/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten text or stamp, possibly illegible due to blurriness.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 23.10.2013. E seu prazo será indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MANOEL LACERDA COUTINHO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899631. NIRE: 21200842801.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRASIMA	
Proc.	1109007 1202 1
FLS.	3872
Rub.	2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA " CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.

CLÁUSULA 11ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MC
6
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito no foro da cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899631. NIRE: 21200842801.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	21200842801
FLS.	3873
Rub.	0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA "CENTRAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME." CNPJ SOB Nº 19.125.738/0001-03, E NIRE SOB Nº 21200842801.

 CAXIAS - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.


Manoel Lacerda Coutinho
MANOEL LACERDA COUTINHO
CPF 094.069.723-87


Gracivaldo Araujo Oliveira
GRACIVALDO ARAUJO OLIVEIRA
CPF 760.967.773-68

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 08:45 SOB Nº 20160859646.
PROTOCOLO: 160859646 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700899631. NIRE: 21200842801.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20180329570
FLS.	3874
Rub.	

- PROTOCOLO: 180329570
- DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600078211
- ARQUIVAMENTO: 20180329570
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTQ2MDA0OV8xODAzMjk1NzAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802663170)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

MANOEL LACERDA COUTINHO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, na condição de único sócio da empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede a Travessa do Angelin, 294 - Cangalheiro Cep: 65.602-220 Caxias Estado do Maranhão sob nº 21200842801 arquivada e inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03. Resolve alterar o endereço e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o endereço para Rua Cristino cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA.

Clausula 2ª O sócio, conforme termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passado a denominação social a ser **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA 3ª A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do único sócio **MANOEL LACERDA COUTUNHO**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691228. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	270202 / 2021
FLS.	3876
Rub.	2

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

E, por estar assim ajustado firma em Ato Contínuo o Ato Constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO

MANOEL LACERDA COUTINHO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Cristino cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691228. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, proveniente do acervo da **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**

MANOEL LACERDA COUTINHO	500.000	quotas R\$	500.000,00
Total	500.000	quotas	500.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pela titular **MANOEL LACERDA COUTINHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 23.10.2013, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691228. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207007 1202 1
FLS.	3878
Rub.	2

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Clausula 8ª A titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª o titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691228. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EIRELI CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA



Caxias-MA., 12 de Abril de 2018

Manoel Lacerda Coutinho

MANOEL LACERDA COUTINHO

CPF: 094.069.723-87



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Manoel Lacerda Coutinho
Caxias - MA 03/05/2018
 Por autenticação
 Por semelhança
Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião
Raimundo Coelho Soares - Substituto
Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente
Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 16:12 SOB Nº 21600078211.
PROTOCOLO: 180329570 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801691228. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	203002/2021
FLS.	3880
Rub.	0

- PROTOCOLO: 200357204
- DATA DO PROTOCOLO: 26/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600078211
- ARQUIVAMENTO: 20200357204
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MjYxMDA4NDIiQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTU0MzcyMS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20C)

ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MANOEL LACERDA COUTINHO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/01/1944, empresário natural de Matões Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 094.069.723-87 e da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 322880 DETRAN/MA, residente e domiciliado à Rua Aarão Reis, 1755 Centro - Caxias Estado do Maranhão CEP 65606-020, na condição de único sócio da empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Cristino Cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA sob nº 21600078211 arquivada e inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03. Resolve alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI terá por objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1102002/2021
FLS.	3882
Sub.	2

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente (projetos em geral); 77.31-4/00 Aluguel de máquinas agrícolas; 42.22-7/02 Obras de irrigação.

Clausula 2ª A administração da EIRELI é exercida pela titular **MANOEL LACERDA COUTINHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 3ª O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	207002/2021
FLS.	3883
Rub.	12

ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Em consequência das alterações acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação.

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Cristino cruz, 965 Centro Cep: 65.604-030 Caxias-MA.

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107009/2021
FLS.	3884
Sub.	

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 71.12-0/00 Serviços de Engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 42.99-5/99 Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente (projetos em geral); 77.31-4/00 Aluguel de máquinas agrícolas; 42.22-7/02 Obras de irrigação.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, proveniente do acervo da **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

MANOEL LACERDA COUTINHO
Total

R\$ 500.000,00
500.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **MANOEL LACERDA COUTINHO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado a titular, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2707007/2021
FLS.	3885
Rub.	0

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 23.10.2013, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

PEDREIRAS/MA
Proc. 2107052/202 1
FLS. 3886
DEb. _____

**ALTERAÇÃO 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL
RESPONSABILIDADE LTDA**

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 25 de Maio de 2020

MANOEL LACERDA COUTINHO

CPF: 094.069.723-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	202002 1202 L
FLS.	8882
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 10:14 SOB Nº 20200357204.
PROTOCOLO: 200357204 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002106671. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.125.738/0001-03

Código de Controle: B8AD.EAD2.4CEE.972E

Data da Emissão: 12/04/2021

Hora da Emissão: 07:07:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/04/2021, com validade até 09/10/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 094.069.723-87

Código de Controle: 2CC9.81B2.9710.E00E

Data da Emissão: 31/05/2021

Hora da Emissão: 18:39:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/05/2021, com validade até 27/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1107002/2021
FLS.	3890
RUBR:	

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 036209/21

Data de Validade: 22/09/2021

Data de Emissão: 25/05/2021 11:04:32

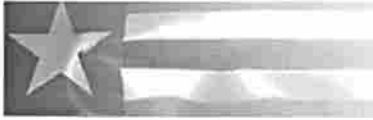
Inscrição Estadual: 124227350

CPF/CNPJ: 19125738000103

Razão Social: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desativado pela Setaz/COFEC - 2005-2009



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Proc. 7101002 1202 1
FLB. 3891
Rub. 2

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 165578/21

Data de Validade: 22/09/2021

Data de Emissão: 25/05/2021 11:06:21

Inscrição Estadual: 124227350

CPF/CNPJ: 19125738000103

Razão Social: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.125.738/0001-03 Inscrição Estadual: 12.422735-0

Razão Social: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CRISTINO CRUZ

Número: 965 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65604030 DDD: Telefone: 81142719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/04/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/10/2010 - (3299003-2790202), 06/07/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/09/2021

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107002 / 2021
FLS.	3893
Rub.	e

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1201002 12021
FLS.	3894
Rub.	0

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.125.738/0001-03

Razão social: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501553175223078
07/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702060993745632
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902090172609204
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106180293879931
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302073392591518
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402171482417833
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202520466197608
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403250210724303
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010505015048173791
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704384898027890
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700190430587010
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704185446062990
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904535444978200
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006183371430230
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091003435712676681
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082204202569707382
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080303405282725180
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071504350115241100
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062605254822722053
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703482773709729
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703175837587547
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905313900437863
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005564176745701
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805214933021008
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112705430989617226
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110805243833052865
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102002162649379960
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092805000569565196

PEDREIRAS/MA

Proc: 707001/2021

FLS: 3895

Rub: 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
PEDREIRAS/MA	
Proc. 2207007202	1
FLS.	3896
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.125.738/0001-03

Certidão nº: 26041405/2021

Expedição: 24/08/2021, às 09:46:08

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.125.738/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	853384/2021
FLS.	Emissão: 31/08/2021
Rub.	Validade: 27/02/2022
Chave: W8CW6	
Proc.	710202/2021
FLS.	3897
Rub.	2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.125.738/0001-03

Registro: 0005384591

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 10/03/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS; RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL e AMBIENTAL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S).

Endereço Matriz: RUA CRISTINO CRUZ, 965, CENTRO, CAXIAS, MA, 65604030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000538884MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALDERI ULISSES DUARTE

Registro: 1905109113

CPF: 099.675.593-49

Data Início: 24/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E AEROPORTOS, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALDERI ULISSES DUARTE

Registro: 1905109113

CPF: 099.675.593-49

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853384/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 27/02/2022
Chave: W8CWc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20202/2021
FLS.	3898
Rub.	el

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E AEROPORTOS, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMANUELLE SOUZA DE ARAÚJO TRINDADE

Registro: 1118750314

CPF: 010.416.273-27

Data Início: 08/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 2018 1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA

Registro: 1904251927

CPF: 050.224.283-34

Data Início: 13/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1107002/2021
FLS. 3899
Rub. _____

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALDERI ULISSES DUARTE
Registro: 1905109113
CPF: 099.675.593-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 03/07/2006
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 9347

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E AEROPORTOS, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005384591
CNPJ: 19.125.738/0001-03
Data Início: 24/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005384591
CNPJ: 19.125.738/0001-03
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





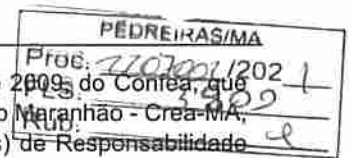
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALDERI ULISSES DUARTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDERI ULISSES DUARTE**
Registro: **9347PI** RNP: **1905109113**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **391224** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **26/06/2008** Baixada em: **21/10/2009**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-78**
Endereço do contratante: **RUA EULALIO DA COSTA SOUSA, Nº560** Nº:
Complemento: **Bairro: PARQUE PIAUI**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 142.305,35** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV. TERESINA, S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: PARQUE PIAUI**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Data de início: **Previsão de término:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMON** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-78**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 M2;**

— **Observações** —
SERVICO DE REFORMA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE TIMON-MA.

Número da ART: **396595** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/03/2009** Baixada em: **12/11/2018**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA** CPF/CNPJ: **06.111.307/0001-14**
Endereço do contratante: **PRACA SAO JOSE S/N** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 3.122.796,33** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS BAIROS DA CIDADE DE TIMON-MA** Nº:
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Data de início: **Previsão de término:**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA** CPF/CNPJ: **06.111.307/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0210 - INSTALACOES URBANAS - EQUIPAMENTO URBANO 59 - FISCALIZACAO 9 UNIDADES;**

— **Observações** —
FISCALIZACAO DE CAMPOS DE FUTEBOL,QUADRAS POLIESPORTIVAS ,CRECHES,CENTRO DE CONVIVENCIA,PISCINA E PRACAS DOS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09 DA CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS-PAC NO MUNICIPIO DE TIMON

Número da ART: **302413** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **25/05/2009** Baixada em: **21/10/2009**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

824248/2020
Proc. 710700/2021
FLS. 3901
Rub.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA**

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE, S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 13.502,08

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SAO BENEDITO ,SAO MARCOS

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: ~~06.115.307/0001-14~~

Nº:

CEP: 65630000

Nº:

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 57 - REFORMA 3 UNIDADES;**Observações

SERVICO DE RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRA PARALELEPIPEDADO ,TAMPA DE GALERIA,PAREDE EM PEDRA ARGAMASSADA E MEIO FIO NOS BAIROS SAO BENEDITO ,FORMOSA E SAO MARCOS NO MUNICIPIO DE TIMON

Número da ART: **388508**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 28/10/2009

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA**

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 32 ESQUINA COM RUA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Nº:

CEP: 65630000

Nº:

Bairro: CIDADE NOVA II

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 12 - PROJETO 315 M2;**Observações

ELABORACAO DE PROJETO ESTRUTURAL PISCINA DO CENTRO DO IDOSO.

Número da ART: **391225**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 20/11/2009

Baixada em: 11/01/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 144.965,19

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VILA DO BEC NO MUNICIPIO DE TIMON

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Nº:

CEP: 65630000

Nº:

Bairro: VILA DO BEC

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**Observações

PAVIMENTACAO EM PEDRA PARALELEPIPEDADO EM RUAS DO BAIRRO DA VILA DO BEC NO MUNICIPIO DE TIMON-MA CONFORME CONTRATO NJ181/2009.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

824248/2020	
FEDEENRASSIMA	
Proc.	1107002/2021
FLS.	3902
Rub.	

Número da ART: 391025 Tipo de ART: ART Registrada em: 19/01/2010
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Baixada em: 11/01/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: PRAÇA SAO JOSE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 74.704,39 Tipo de contratante: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV.PRESIDENTE MEDICI Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

REFORMA DA BANHEIRO DA CEASA, CONSTRUCAO DE BANHEIRO DA PRAÇA DE ALIMENTACAO, PINTURA DE GRADES E SEDE DA ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO DE DEPOSITO DE LIXO NO MUNICIPIO DE TIMON, CONFORME CONVITE Nº004,046/2009, CONTRATO Nº205/2009.

Número da ART: 512747 Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2010 Baixada em: 11/01/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: PRAÇA SAO JOSE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 146.990,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VILA DO BEC, MUNICIPIO DE TIMON Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0504 - METRO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

DRENAGEM SUPERFICIAL EM PEDRA PARALELELPIPADO SOBRE COXIM DE AREIA, INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO VILA DO BEC, MUNICIPIO DE TIMON-MA

Número da ART: 512748 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/09/2010 Baixada em: 11/01/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: PRAÇA SAO JOSE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.629,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV.LUIS FIRMINO DE SOUSA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO



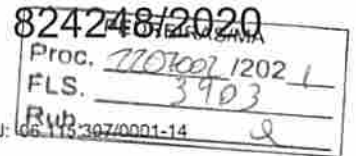


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;

Observações

REFERENTE A EXECUCAO DO SERVICO DE RECUPERACAO EM PARALELEPIPADO,NA AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA NA ZONA URBANA DESTE MUNICIPIO,CONFORME ESPECIFICACOES DO PROJETO BASICO ANEXADO AO PROCESSO.

Número da ART: 533897

Tipo de ART: ART

Registrada em: 23/09/2010

Baixada em: 11/01/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 13.924,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA MARIA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE SERVICO DE CONSTRUCOA DE GALERIA NO POVOADO SANTA MARIA ,MUNICIPIO DE TIMON-MA

Número da ART: 533898

Tipo de ART: ART

Registrada em: 21/10/2010

Baixada em: 11/01/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 13.910,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BAIRRO JOIA

Nº:

Complemento:

Bairro: JOIA

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICO DE TERRAPLANAGEM NO BAIRRO JOIA MUNICIPIO DE TIMON-MA,CONFORME ESPECIFICACOES DO PROJETO BASICO ANEXADO AO PROCESSO.OBS:O SERVICO FOI EXECUTADO EM 463 M²

Número da ART: 533899

Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/06/2011

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 104.347,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

824248/2020
PEDREIRAS/MA
Prod: 2107002/2021
FLS: 3904
Rub: 2

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO JOSE S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº:

CEP:

Previsão de término:

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TERRAPLANAGEM URBANAS NO BAIRRO SUCESSAO NO MUNICIPIO DE TIMON-MA, CONSOANTE ESPECIFICADO O ANEXO I DO EDITAL DO CONVITE N:004009/2011.

Número da ART: 533900

Tipo de ART: ART

Registrada em: 27/06/2011

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

REFERENTE AO SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME ESPECIFICA O ANEXO I DO EDITAL DO CONVITE N:002,00003/2011 E A PROPOSTA DA CONTRATADA.

Número da ART: 580687

Tipo de ART: ART

Registrada em: 19/10/2011

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO JOSE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 81.014,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA EULALIO DA COSTA E SOUSA,560

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP:

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0504 - METRO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DO SERVICOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES, CONFORME EDITAL DE CONVITE N-001004/SMS/2011

Número da ART: 592226

Tipo de ART: ART

Registrada em: 21/11/2011

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA**

Endereço do contratante: RUA MANOEL PIRES DE CASTRO 279

Complemento:

Cidade: MAGALHAES DE ALMEIDA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 795,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO

Complemento:

Cidade: MAGALHAES DE ALMEIDA

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 59 - FISCALIZACAO 0 SEM UNIDADE;**

Observações

FISCALIZACAO DE OBRA DE IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO C/ O MINISTERIO DO TURISMO CEF PT- 3477387.

CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09

Nº:

CEP: 65000000

Bairro: CENTRO

UF: MA

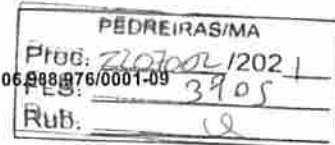
Nº:

CEP: 65000000

Bairro:

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.988.976/0001-09



Número da ART: **00019051091135051410** Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/12/2012

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 13.950,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 03/12/2012

Previsão de término: 31/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 88.02 M2;**

Observações

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A CASA JUDICIÁRIA DE TIMON-MA.

Número da ART: **00019051091135051510** Tipo de ART: ART

Registrada em: 19/12/2012

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO, 116

Complemento:

Cidade: GRAÇA ARANHA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 409.818,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO, 116

Complemento:

Cidade: GRAÇA ARANHA

Data de início: 03/07/2012

Previsão de término: 31/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

CPF/CNPJ: 06.140.594/0001-12

Nº:

CEP: 65785000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº:

CEP: 65785000

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.140.594/0001-12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3906
Rub.	

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 26 - RESTAURACAO 8000 M2;**

Observações

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2012 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA, E A EMPRESA: LUIS & LUIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA DE ACORDO COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

Número da ART: **00019051091135051810** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/05/2013 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LUIS & LUIZ - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: **AV. PAULO RAMOS S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 246.333,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **AV. PAULO RAMOS S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Data de início: **06/11/2012** Previsão de término: **06/07/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 15000 M2;**

Observações

CONTRATO Nº 62/2012 EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DE TIMON-MA

Número da ART: **00019051091135052910** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/09/2013 Baixada em: 21/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.410.879/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA,560** Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUE- PIAUI**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.136.279,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº:
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Data de início: **01/08/2013** Previsão de término: **01/03/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **11.410.879/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 3 M2;**

Observações

Execução das obras de construção das unidades de saúde (UBS) do município de timon, conforme contrato nº 143/2013 e ordem de serviço 3016/2013, 3017/2013 e 3018/2013, e planilhas orçamentárias em anexos.

Número da ART: **00019051091135053210** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/10/2013 Baixada em: 11/11/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.410.879/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA,560** Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUE- PIAUI**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 301.224,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA	
Prog.	2020001/2021
FLS.	3907
Rub.	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: UBS SAO BENEDITO
Complemento:
Cidade: TIMON
Data de início: 01/08/2013 Previsão de término: 01/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº:
Bairro: SAO BENEDITO
UF: MA
CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 241.62 M2;

Observações

EXECUCAO DE (UBS) NO BAIRRO SAO BENEDITO LOTE 11 NO MUNICIPIO DE TIMON CONFORME CONTRATO Nº 143/2013 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135053110 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Registrada em: 11/10/2013 Baixada em: 11/11/2013
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço do contratante: RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA,560
Complemento:
Cidade: TIMON
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 417.527,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UBS PARQUE PIAUI II
Complemento:
Cidade: TIMON
Data de início: 01/08/2013 Previsão de término: 01/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66
Nº:
Bairro: PARQUE- PIAUI
UF: MA
CEP: 65630000

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:
Bairro: PARQUE PIAUI II
UF: MA
CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 354.47 M2;

Observações

EXECUCAO DE (UBS) NO BAIRRO PARQUE PIAUI II LOTE 8,0 NO MUNICIPIO DE TIMON CONFORME CONTRATO Nº 143/2013 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135053010 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Registrada em: 11/10/2013 Baixada em: 11/11/2013
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço do contratante: RUA EULÁLIO DA COSTA SOUSA,560
Complemento:
Cidade: TIMON
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 417.527,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UBS PARQUE PIAUI I
Complemento:
Cidade: TIMON
Data de início: 01/08/2013 Previsão de término: 01/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66
Nº:
Bairro: PARQUE- PIAUI
UF: MA
CEP: 65630000

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:
Bairro: PARQUE PIAUI I
UF: MA
CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 11.410.879/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 354.47 M2;

Observações

EXECUCAO DE (UBS) NO BAIRRO PARQUE PIAUI I LOTE 7,0 NO MUNICIPIO DE TIMON CONFORME CONTRATO Nº 143/2013 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135053610 Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Registrada em: 04/11/2013 Baixada em: 11/11/2013
Participação técnica: INDIVIDUAL



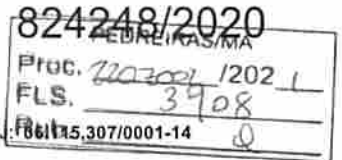


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 144.545,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 29/07/2013

Previsão de término: 29/10/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 4 M2;**

Observações

Referente aos serviços de reforma dos prédios das secretarias da prefeitura municipal de timon, conforme contrato N°1207/2013 e conviten°010/2013, conforme planilha em anexo.

CPF/CNPJ:

N°:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65630000

N°:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Número da ART: **00019051091135054310** Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Registrada em: 20/03/2014

Baixada em: 03/03/2016

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço do contratante: RUA EULALIO DACOSTA SOUSA, 560

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 189.626,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 09, S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 12/02/2014

Previsão de término: 30/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;**

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE CONFORME CONTRATO 014/2014 E PLANILHA ANEXA.

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

N°:

Bairro: PARQUE PIAUI

UF: MA

CEP: 65630000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

N°:

Bairro: CONJUNTO BOA VISTA

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Número da ART: **00019051091135054410** Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Registrada em: 20/03/2014

Baixada em: 03/03/2016

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço do contratante: RUA EULALIO DACOSTA SOUSA, 560

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 189.626,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 16 S/N PRACA ADAMASTOR OLIVEIRA

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 12/02/2014

Previsão de término: 30/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1 UNIDADES;**

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE CONFORME CONTRATO 014/2014 E PLANILHA ANEXA.

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

N°:

Bairro: PARQUE PIAUI

UF: MA

CEP: 65630000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

N°:

Bairro: VILA BANDEIRANTES

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

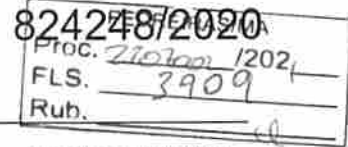




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 00019051091135054510 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/03/2014 Baixada em: 03/07/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV. PAULO RAMOS S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 198.475,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. FORMOSA S/N Nº:
Complemento: Bairro: SAO BENEDITO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 07/01/2014 Previsão de término: 07/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E ADECUACAO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JACIRA CONFORME CONTRATO N04/2014. E PLANILHA ANEXA.

Número da ART: 00019051091135054610 Tipo de ART: ART Registrada em: 03/04/2014 Baixada em: 30/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75
Endereço do contratante: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA, 560 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 440.089,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOC. PARQUE ALVORADA Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 02/04/2014 Previsão de término: 02/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE REFORMA DO HOSPITAL DR. JOSE FIRMINO DE SOUSA, CONFORME CONTRATO 017/2014 E PLANILHA EM ANEXO.

Número da ART: 00019051091135054910 Tipo de ART: ART Registrada em: 16/07/2014 Baixada em: 21/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75
Endereço do contratante: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA 560 Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE -PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 199.353,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 30/06/2014 Previsão de término: 30/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO



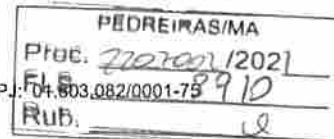


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020



Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 2 M2;

Observações

prestação de serviços de engenharia para reforma das unidades básica de saúde dos bairros boa vista(nº01 e nº 04) e Parque Alvorada (nº37 e nº38) onde funciona o programa estratégia saúde da família-ESF. conforme planilha em anexo e contrato de nº067/2014.

Número da ART: 00019051091135064610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/07/2015 Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EC CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.337.075,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 29/05/2015

Previsão de término: 29/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS (COMPLEXO CULTURAL COMPOSTO DE: CINE TEATRO, ANEXO, ANFITEATRO, QUIOSQUE E PAGINACAO. POSTO POLICIAL, COBERTURA DA QUADRA DO COLEGIO ANA BERNARDES, PRACA DA RUA 17 COM RUA 90, 148 MÓDULOS SANITÁRIOS E GALERIAS TUBULARES EM VIAS PUBLICAS) NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015.

Número da ART: 00019051091135066510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 20/07/2015 Baixada em: 03/03/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA REPINTE LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Endereço do contratante: AVENIDA PAULO RAMOS, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 143.789,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO JACARE E TIUBA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 17/07/2015

Previsão de término: 17/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DO SERVICO DE RECUPERACAO DAS PONTES SOBRE OS RIACHOS JACARE E TIUBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TIMON MARANHÃO SOB CONTRATO DE N 014/2015 ANEXO PLANILHAS. CONTRATO NO VALOR DE R\$143.789,49.(CENTO E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Número da ART: 00019051091135066810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 28/07/2015 Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EC CONSTRUÇOES LTDA





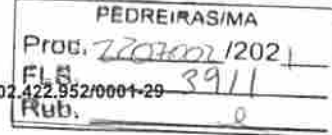
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED**

Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 41.046,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. BENEDITO FERREIRA CAMPOS S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 06/07/2015

Previsão de término: 04/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Bairro: PARQUE PIAUI

UF: MA

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Nº:

CEP: 65634065

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: PARQUE ALVORADA

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0110** - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUCAO DE MURO COM GRADIL METALICO E CALCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLEGIO PEDRO FALCAO LOPES. CONTRATO 85/2015 E CARTA CONVITE 012/2015. PERIODO DO INICIO DA OBRA: 06/07/2015 FINAL DA OBRA: 30 DIAS APOS O INICIO VALOR DO CONTRATO: 41.086,82 REAIS.

Número da ART: **00019051091135068410** Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **EC CONSTRUcoes LTDA**

Registrada em: 11/09/2015

Baixada em: 12/11/2018

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TIMON**

Endereço do contratante: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.522.919,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS DE TIMON

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 09/09/2015

Previsão de término: 07/03/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TIMON

Bairro: PARQUE PIAUI

UF: MA

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Nº:

CEP: 65630000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0131** - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA DE EXECUCAO DE REFORMAS, ADEQUACAO E CLIMATIZACAO DE ESCOLAS LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICIPIO DE TIMON-MA, REFERENTE AO LOTE II DA RDC PRESENCIAL Nº 003/2015, CONTRATO Nº 096/2015. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.522.919,72 INICIO DA OBRA 09/09/2015 E PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)

Número da ART: **MA20160056955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Empresa contratada: **EC CONSTRUcoes LTDA**

Registrada em: 11/10/2016

Baixada em: 12/11/2018

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Contrato: 08/2016

Valor do contrato: R\$ 300.521,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 19/05/2016

Previsão de término: 14/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Nº:

CEP: 65630000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14





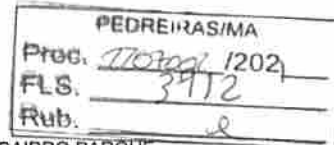
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0418 - GALERIA PLUVIAL 53 - EXECUCAO 2612.00 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE GALERIA TUBULADA (MICRODRENAGEM) NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE GALERIA TUBULADA: 2.612,00 M. VALOR DOS SERVIÇOS/OBRA: 300.521,54 (TREZENTOS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.302.235,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1567,37 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE COMPLEXO CULTURAL (CINE TEATRO, ANFITEATRO, ANEXOS, QUIOSQUES E PAGINACAO) NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. CINETEATRO: AREA DE CONSTRUCAO: 717,35 M2 AREA DE PISO 666,21 M2 AREA DE COBERTURA 681,25 M2 ANFITEATRO: AREA DE CONSTRUCAO: 66,58 M2 AREA DE PISO 60,68 M2: AREA DE COBERTURA 60,68 M2 QUIOSQUE: AREA DE CONSTRUCAO: 133,44 M2 AREA DE PISO: 163,08 M2 AREA DE COBERTURA 1.405,30 M2 ANEXO: AREA DE CONSTRUCAO: 650,00 M2 AREA DE PISO: 622,16 M2 AREA DE COBERTURA 628,27 M2 AREA DO TERRENO: 7.400,00 M2. VALOR DA OBRA/SERVICOS: 2.302.235,49 (DOIS MILHOES TREZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.067.879,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 414,40 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE 148 MODULOS SANITARIOS NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE CONSTRUCAO: 414,40 M2 AREA DE PISO: 276,76M2 AREA DE COBERTURA: 796,60 M2 VALOR DOS SERVIÇOS: 1.067.879,20 (HUM MILHÃO SESENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)



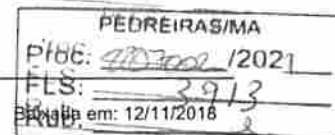


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020



Número da ART: **MA20160056970** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 120.137,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 605.98 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVANA ESCOLA ANA BERNARDES NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA COBERTURA: 605,98 M2. VALOR DA OBRA/SERVICOS: 120.137,77 (CENTO E VINTE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056972** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 331.351,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 14/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 792.41 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA DA RUA 17 COM RUA 90, NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA PRACA: 792,41 M2. AREA DE CONSTRUCAO: 16,65 M2, AREA DE PISO: 14,10 M2 E AREA DE COBERTURA: 32,52 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 331.351,14 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20160056977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2016 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRACA SAO SOJE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 214.949,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA	
Prot.:	2207002/2021
FLS.:	3914
Rub.:	12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: PRACA SAO SOJE S/N

Complemento:

Cidade: TIMON

Data de início: 19/05/2016

Previsão de término: 14/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº:

CEP: 65630000

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 96.47 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE CONSTRUCAO: 96,47 M2. AREA DE PISO: 83,75 M2. AREA DE COBERTURA: 111,15 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 214.949,92 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Número da ART: **MA20170075369**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/01/2017

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço do contratante: RUA MARIA DO CARLOS DA SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65634065

Contrato:

Celebrado em: 11/08/2016

Valor do contrato: R\$ 78.357,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE FERNANDES DA SILVA

Nº: 340

Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630340

Data de início: 11/08/2016

Previsão de término: 30/04/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED TIMON - MA

CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 1.00 unidade;

Observações

Reforma e ampliação da Unidade Escolar Maria do Carmo Naiva da rede municipal do ensino de Timon - MA. Carta Convite 010/2016, Contrato 108/2016, Prazo de execução 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. (data de assinatura 11 de agosto de 2016)

Número da ART: **MA20170096673**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/05/2017

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**

Endereço do contratante: RUA EULÁLIO VAZ DA COSTA E SOUSA

Nº: 560

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65631310

Contrato:

Celebrado em: 11/10/2016

Valor do contrato: R\$ 871.161,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA

Nº: 560

Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

UF: MA

CEP: 65630000

Data de início: 11/10/2016

Previsão de término: 28/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA

CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 710.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM NA CIDADE DE TIMON, EXECUTANDO-SE OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - CPL.

Número da ART: **MA20170102572**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/06/2017

Baixada em: 12/11/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**



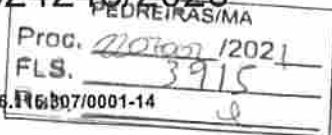


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO PRAÇA SÃO JOSE
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em: 12/04/2017
Valor do contrato: R\$ 145.729,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL SIMÃO Nº: 529
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630220
Data de início: 12/04/2017 Previsão de término: 12/06/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. MUNC. DE SEGURANÇA PÚBLICA** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 232.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obras de reforma da sede da Guarda Civil do município de Timon-MA. Contrato nº 02/2017. Processo Administrativo nº 026/2017. Valor da obra R\$ 145.729,80.

Número da ART: **MA20170124777** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 120.137,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÃO JOSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 20/12/2018
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 605.98 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVANA ESCOLA ANA BERNARDES NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 25/11/2015. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA COBERTURA: 605,98 M2. VALOR DA OBRA/SERVICOS: 120.137,77 (CENTO E VINTE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20170124779** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 331.351,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÃO JOSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 20/12/2018
Finalidade:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA

Prot: 7107007/2021

FLB: 3916

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 792.41 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA DA RUA 17 COM RUA 90, NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 20/12/2018. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA TOTAL DA PRACA: 792,41 M2. AREA DE CONSTRUCAO: 16,65 M2, AREA DE PISO: 14,10 M2 E AREA DE COBERTURA: 32,52 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 331.351,14 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Número da ART: **MA20170124782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2017 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EC CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO JOSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 214.949,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÃO JOSE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 19/05/2016 Previsão de término: 20/12/2018
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE TIMON SEC. INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 96.47 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO BAIRRO PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON, CONFORME RDC 02/2015 E CONTRATO 008/2015. DATA DO INICIO 29/05/2015 E DATA DO TERMINO 20/12/2018. AGENTES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MINISTERIO DA CIDADES. AREA DE CONSTRUCAO: 96,47 M2. AREA DE PISO: 83,75 M2. AREA DE COBERTURA: 111,15 M2. VALOR OBRA/SERVICO: 214.949,92 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Número da ART: **MA20180213268** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2018 Baixada em: 12/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA** CPF/CNPJ: **01.803.082/0001-75**
Endereço do contratante: RUA EULÁLIO VAZ DA COSTA E SOUSA Nº: 560
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65631310
Contrato: Celebrado em: 31/08/2018
Valor do contrato: R\$ 871.161,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA EULALIO DA COSTA SOUSA Nº: 560
Complemento: Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Data de início: 03/09/2018 Previsão de término: 03/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - TIMON - MA CPF/CNPJ: 01.803.082/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 710.00 metro quadrado;

Observações

O OBJETO DESSE CONTRATO CORRESPONDE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM NA CIDADE DE TIMON-MA, SUJEITANDO AS PARTES A LEI Nº 8.666/93 DE MAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PROC. ADM. Nº 1197/2018. A OBRA TEVE PARALISAÇÃO POR UM PERÍODO MÉDIO DE 09(NOVE) MESES, POR FALTA DE RECURSOS, MOTIVO ESSE DO ADITIVO DE PRAZO PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA MESMA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

824248/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	824248/2020 L
FLS.	3917
Rub.	9

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 824248/2020
14/01/2020, 11:20
5cADa

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cADa





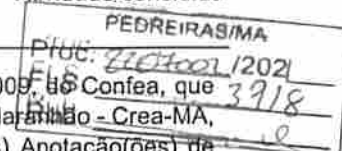
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831173/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**
Registro: **5769PI** RNP: **1904251927**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190297355** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2019** Baixada em: **18/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **ASSUNÇÃO E MOURA LTDA** CPF/CNPJ: **32.623.362/0001-25**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI** Nº: **2514**
Complemento: **ANEXO A** Bairro: **PLANALTO FORMOSA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630020**
Contrato: **006** Celebrado em: **03/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 525.320,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI** Nº: **2514**
Complemento: **ANEXO A** Bairro: **PLANALTO FORMOSA**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630020**
Coordenadas Geográficas: **-5.063574, -42.493907**
Data de início: **03/06/2019** Conclusão efetiva: **18/11/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **ASSUNÇÃO E MOURA LTDA** CPF/CNPJ: **32.623.362/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 20,00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 653,83 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 653,83 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 653,83 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL-PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 120,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 144,49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 665,06 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 29,80 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 29,80 metro; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 653,83 metro quadrado;**

Observações

ART DE PROJETO, CALCULO E CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE GASOLINA DE 653,83 M2 DE AREA CONSTRUIDA, CONTEMPLANDO ESTRUTURA METALICA TIPO TRELIÇADA COM COBERTURA EM TELHA GALVALUME, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 20,00 M3 PARA EXECUÇÃO DE AREA DE GERENCIA, CONVIVENCIA E DEPOSITO E COM A EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO DE EDIFICIO PRE-EXISTENTE DE 120,00 M2, COM RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - P.G.R.S., CONTENDO 144,94 M2 DE AREA PAVIMENTADA EM BLOQUETES (PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO) E 665,06 M2 DE AREA DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831173/2020

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA	
Proj: 831173/2020	
ELS	3919
5. forma(s) - expedido	
Rub.	ce

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo o registro de atividade profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831173/2020
26/06/2020, 13:18
9aZbx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9aZbx



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2102021/2021
FLS.	3920
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registrado no CREA com a carteira sob o nº 1904251927, executou os serviços de Projeto, Calculo e Construção de um Posto de Combustível de 653,83m² de Área construída, contemplando estrutura metálica tipo treliçada com cobertura em Telha Galvalume, Estrutura em Concreto Armado com 20,00m³ para execução de Área de Gerencia, Convivência e Depósito, com a execução da demolição de edifício pré-existente de 120,00m², com Resíduos Sólidos da Construção Civil - P.G.R.S., Contendo 144,94m² de Área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação De Concreto) e 665,06m² de Área de Calçamento em Paralelepípedo com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Valor do Contrato: R\$ 525.320,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais).
- Proprietário: Assunção e Moura LTDA, CNPJ nº 32.623.362/0001-25.
- Endereço completo do Serviço: Avenida Presidente Médici, 2514 - Anexo A - Planalto Formosa. CEP 65.630-020, Timon - Ma.
- Descrição do serviço: Projeto, Calculo e Construção de um Posto de Combustível de 653,83m² de Área construída, contemplando estrutura metálica tipo treliçada com cobertura em Telha Galvalume, Estrutura em Concreto Armado com 20,00m³ para execução de Área de Gerencia, Convivência e Depósito, com a execução da demolição de edifício pré-existente de 120,00m², com Resíduos Sólidos da Construção Civil - P.G.R.S., Contendo 144,94m² de Área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação De Concreto) e 665,06m² de Área de Calçamento em Paralelepípedo.
- Prazo de Execução: 03/06/2019 a 18/11/2019.
- Período da prestação de serviços: 67 dias
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Eng^o. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registro no CREA com a carteira nº 1904251927.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Timon (MA), 20 de Novembro de 2019.

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA.
 Claudio Augusto Moraes
 Presidente Administrativo
 CNPJ: 32.623.362/0001-25
 CNPJ: 32.623.362/0001-25

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, BAIRRO PLANALTO FORMOSA, CEP: 65.630-020 TIMON - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831173/2020
 01/10/2020, 07:13

Chave de Impressão: 9aZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





CENTRAL

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDEIRAS/MA
 Proc: 7707001/2021
 FLs: 3221
 Rub: 11

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA					
POSTO MOURA					
CNPJ: 32.623.382/0001-25					
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2614, ANEXO A, PLANALTO FORMOSA, TIMON - MA					
ORÇAMENTO					
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):				663,83	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	653,83		
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	UN	653,83		
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	25,00		
1.4	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	25,00		
1.5	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	1,00		
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00		
2 DEMOLIÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EM TERRA					
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	12,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA.	M3	6,66		
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M	M3	206,00		
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	190,00		
2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	25,66		
3 FUNDAMENTOS					
3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	18,00		
3.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/ AREIA 1:4	M3	25,66		
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO	M2	37,70		
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	660,00		
3.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	15,50		
4 CONCRETO ARMADO - INFRA E SUPRA ESTRUTURA					
4.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, PARA BLOCOS/SAPATAS/CINTAS/PILARES	M3	52,30		
4.2	CONCRETAGEM DE LAJES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	47,40		
5 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E FECHAMENTOS					
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS ESP=15CM	M2	456,00		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS ESP=30CM (PAREDE CORTA FOGO)	M2	92,00		
6 CORBETURA - CONVENIÊNCIA E POSTO					
6.1	BEIRAL DA ESTRUTURA - POSTO	KG	323,40		
6.2	ESTRUTURA E TELHAS METÁLICA - POSTO E CONVENIÊNCIA	KG	5831,99		
7 ESQUADRIAS					
7.1	GRADIL EM FERRO FIXADO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM	M2	31,61		
7.2	ESQUADRIA DE FERRO E VIDRO	M2	16,30		
7.3	ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	12,30		
7.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	33,20		
7.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00		
8 REVESTIMENTOS					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020 em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831173/2020
 01/10/2020, 07:13
 Chave de Impressão: 9aZbx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 32.623.382/0001-25
 Adriana Kely Monteiro Coutinho
 Procuradora

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA
 Cláudio Araújo Marques
 Gerente Administrativo
 CNPJ: 32.623.382/0001-25

Raimundo Nonato da C. Oliveira
 Eng. Civil
 Cart. nº 190.425.1927
 CPF. 050.224.283-34

Rua Cristiano Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030
 CNPJ: 32.623.382/0001-25





CENTRAL

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1107007/2020
 FLS. 3722
 Rub. 2

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA						
POSTO MOURA						
CNPJ: 19.125.738/0001-26						
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, PLANALTO FORMOSA, TIMON - MA						
ORÇAMENTO						
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):						653,83
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS	M2	1491,90			
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS.	M2	453,90			
8.3	REBOCO MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES GERAL	M2	1036,00			
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	344,70			
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA	M2	109,20			
9 PAVIMENTAÇÃO						
9.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. (PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO)	M²	144,94			
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	123,85			
9.3	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO EXECUTADO EM PARALELEPÍPEDO.	M2	665,06			
9.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA.	M	250,00			
9.5		M2	50,00			
10 FORRO						
10.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	583,81			
11 PINTURA						
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, LIMA DEMAÓ	M2	429,60			
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS	M2	429,60			
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR.	M2	354,90			
11.4	PINTURA DE SUPERFÍCIE COM TINTA GRÁFITE EM ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	45,40			
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,00			
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00			
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,00			
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00			
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00			
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00			
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00			
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00			
12.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	19,00			
12.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00			
12.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00			

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 19.125.738/0001-26
 Adriana Kely Monteiro Coutinho
 Procuradora

Ramundo Nonato da C. Oliveira
 Eng. Civil
 Cart. nº 190.425.1927
 CPF: 850.224.283-34

Rua Cristino Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030
 CNPJ: 19.125.738/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 em
 emitida



Certidão nº 831173/2020
 07/10/2020, 07:13

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas
 Chave de Impressão: 9aZbx





CENTRAL

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2107001/2021
 FLS. 3923
 Rub. 2

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA					
POSTO MOURA					
CNPJ.: 32.623.382/0001-26					
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2514, ANEXO A, PLANALTO FORMOSA, TIMON - MA					
ORÇAMENTO					
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²):					653,83
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.12	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	3,00		
12.13	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00		
12.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	6,00		
12.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	9,00		
12.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
12.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
12.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
12.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00		
12.20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E COMPLEMENTARES				
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		
13.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		
13.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00		
13.4	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	365,30		
13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	365,30		
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	745,14		
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	884,26		
13.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00		
13.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00		
13.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00		
13.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00		
13.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00		
13.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	33,00		
13.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00		
14	SERVIÇOS FINAIS				
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	653,83		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ. 19.125.738/0001-03 Ins. Est. 12.412.732-4
 Adriana Kely Monteiro Coutinho
 Presidente

ASSUNÇÃO E MOURA LTDA
 Cláudio Araújo Marques
 Gerente Administrativo
 CNPJ: 32.623.382/0001-26

Walmir Nonato da C. Oliveira
 Eng. Civil
 Cart. nº 190.428.1927
 CPF. 050.224.283-34

Rua Cristino Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030
 CNPJ: 19.125.738/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 em



Certidão nº 831173/2020
 01/10/2020, 07:13

Chave de Impressão: 9aZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	110009 1202 1
FLS.	3924
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

A empresa Assunção e Moura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.623.362/0001-25, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, Engenheiro Civil, com RNP nº CREA 1904251927, atesta que a obra de Projeto, Calculo e Construção de um Posto de Combustível de 653,83m2 de Área construída, contemplando estrutura metálica tipo treliçada com cobertura em Telha Galvalume, Estrutura em Concreto Armado com 20,00m3 para execução de Área de Gerencia, Convivência e Depósito, com a execução da demolição de edifício pré-existente de 120,00m2, com Resíduos Sólidos da Construção Civil - P.G.R.S., Contendo 144,94m2 de Área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação De Concreto) e 665,06m2 de Área de Calçamento em Paralelepípedo, localizada na Avenida Presidente Médici, 2514 - Anexo A - Planalto Formosa. CEP 65.630-020, Timon - Ma., ART MA20190297355 no valor de R\$ 525.320,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), executado pela empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, no período de 03/06/2019 a 18/11/2019 FOI CONCLUÍDA de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Timon - MA, 20 de Novembro de 2019

Isedson Batista M. da Fonseca
 Isedson Batista Moreira da Fonseca
 CREA 1900677334

Raimundo Nonato da C. Oliveira
 Eng. Civil
 Raimundo Nonato da Costa Oliveira
 CPF. 050.224.283-34
 CREA 1904251927

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831173/2020, em 26/06/2020 em



Certidão nº 831173/2020
 01/10/2020, 07:13

Chave de Impressão: 9aZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831174/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**
Registro: **5769PI** RNP: **1904251927**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107007/2021
FLS.	3925
Rub.	

Número da ART: **MA20200311180** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2020** Baixada em: **18/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: TIAGO MEIRELES DE ANT E CIA LTDA	CPF/CNPJ: 15.273.804/0001-31
Endereço do contratante: RUA JÚLIO MENDES	Nº: 505
Complemento:	Bairro: FÁTIMA
Cidade: TERESINA	UF: PI CEP: 64049320
Contrato: 005	Celebrado em: 01/08/2019
Valor do contrato: R\$ 200.452,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO AV. PIAUI	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON	UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5.064708, -42.491357	
Data de início: 01/08/2019	Conclusão efetiva: 15/11/2019
Finalidade: Outro	
Proprietário: TIAGO MEIRELES DE ANT E CIA LTDA	CPF/CNPJ: 15.273.804/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 137.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 7200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 18000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3600.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3600.00 metro;**

Observações

ART DE PROJETO E CONSTRUÇÃO, MEDIANTE VISTORIA PREVIA DE UM LOTEAMENTO, COM 137 LOTES URBANOS SENDO QUE CADA LOTE MEDE 250,00 M2 DE AREA, CONTENDO 7.200 M2 DE AREA PAVIMENTADA EM BLOQUETES (PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO) E 18.000 M2 DE AREA DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIPEDO. ART REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E AVERBAÇÃO DE AREA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831174/2020
26/06/2020, 13:12
4yxZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4yxZA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	7707022/2020-1
FLS.	3926
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registrado no CREA com a carteira sob o nº 1904251927, executou os serviços de Projeto e Construção, mediante vistoria previa de um Loteamento, com 137 lotes Urbanos, sendo que cada lote mede 250,00 m2 de área, contendo 7.200 m2 de área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação de Concreto) e 18.000 m2 de área de Calçamento em Paralelepípedo com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Valor do Contrato: R\$ 200.452,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).
- Proprietário: Tiago Meireles De Ant. e CIA LTDA, CNPJ nº 15.273.804/0001 - 31.
- Endereço completo do Serviço: Loteamento Av. Piauí, S/N CEP 65.630-000 – Mateuzinho – Timon - MA
- Descrição do serviço: Projeto e Construção, mediante vistoria previa de um Loteamento, com 137 lotes Urbanos sendo que cada lote mede 250,00 m2 de área, contendo 7.200 m2 de área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação de Concreto) e 18.000 m2 de área de Calçamento em Paralelepípedo.
- Prazo de Execução: 01/08/2019 à 15/11/2019.
- Período da prestação de serviços: 54 dias
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Engº. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registro no CREA com a carteira nº 1904251927.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Raimundo Nonato da C. Oliveira
Eng. Civil
Cart. nº 190.425.1927
CPF. 050.224.283-34

Timon (MA), 18 de Novembro de 2019.

TIAGO MEIRELES DE ANT. E CIA LTDA
Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Gerente Administrativo
CNPJ: 15.273.804/0001-31

Raimundo Nonato da Costa Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PI: 1492 - D RN 1900577334

CNPJ: 15.273.804/0001-31

Rua Júlio Mendes, N. 505, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64.049-320, Teresina - Piauí

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831174/2020, em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831174/2020
21/10/2020, 20:18

Chave de Impressão: 4yxZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2701007/2021
 FLS. 3927
 Rub. e



CENTRAL

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Constituído com princípios para realizar objetivos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLAÇA DE ORRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UND		
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	52250,00	M²		
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, TIPO BLOQUETE EM PISO INTERTRAVADO, PARA PASSEIO (CALÇADA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE) COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	7200,00	M²		
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO TIPO PARALELEPIDEDO, SOBRE COLCHÃO DE REIA DE 20 CM DE ESP.	18000,00	M²		
2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.	1800,00	M		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831174/2020, em 26/06/2020



TIAGO MENEZES DE ARAÚJO
 Bruno Ferreira Sobrinho Neto
 Gerente Administrativo
 CNPJ: 15.273.604/0001-31

Raimundo Renato da C. Oliveira
 Eng. Civil
 Cart. nº 190.425.1927
 CPF. 050.224.283-34

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 15.125.738/0001-03 Insc. Est. 12.422.735-4
 Adriana Kely Monteiro Coutinho
 Procuradora

Certidão nº 831174/2020
 21/10/2020, 20:18

Chave de Impressão: 4yxZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas

Rua Cristino Cruz 965, Centro - Caxias/MA - CEP: 65.604.030
 CNPJ: 15.125.738/0001-03



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207007/2021
 FLB. 3928
 Rub. 2

LAUDO TÉCNICO

A empresa Tiago Meireles De Ant. e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.273.804/0001-31, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra, o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, Engenheiro Civil, com RNP nº CREA 1904251927, atesta que a obra de Projeto e Construção, mediante vistoria previa de um Loteamento, com 137 lotes Urbanos sendo que cada lote mede 250,00 m2 de área, contendo 7.200 m2 de área Pavimentada em Bloquetes (Pavimentação de Concreto) e 18.000 m2 de área de Calçamento em Paralelepípedo, localizada no Loteamento Av. Piauí, S/N CEP 65.630-000 – Mateuzinho – Timon - MA., ART MA20200311180 no valor de R\$ 200.452,00 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), executado pela empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, no período de 01/08/2019 a 15/11/2019 **FOI CONCLUÍDA** de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Timon - MA, 20 de Novembro de 2019

Isedson Batista Moreira da Fonseca
 Isedson Batista Moreira da Fonseca
 CREA PI 1492, RNP 49967734
 CREA 190067734

Raimundo Nonato da C. Oliveira
 Eng. Civil
 CREA PI 196, RNP 4251927
 Raimundo Nonato da Costa Oliveira
 CREA 1904251927

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831174/2020, em 26/06/2020 emitida



Certidão nº 831174/2020
 21/10/2020, 20:18

Chave de Impressão: 4yxZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807405/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 1207002/2021
FLS. 3929
Rub. 2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA**
Registro: **5769PI** RNP: **1904251927**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180191136** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2018** Baixada em: **07/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANCA, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO JOAO DO SOTER** UF: **MA** CEP: **65615000**

Contrato: **TOMADA DE PRECO 03/2018** Celebrado em: **26/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 159.901,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA ESPERANCA, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO JOAO DO SOTER** UF: **MA** CEP: **65615000**

Data de início: **26/03/2018** Conclusão efetiva: **30/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 4146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2404.68 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AOS SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER - MA, CONFORME TOMADA DE PRECO 03/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807405/2018
16/05/2019, 14:47
61wz4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61wz4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207007/2021
FLS.	3930
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Cristino Cruz, nº 965 - Centro - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 19.125.738/0001-03, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o Sr. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registrado no CREA com a carteira sob o nº 190425192-7, executou os Melhoramento de Estrada Vicinal no Município de São João do Soter - MA, com as seguintes características e Planilha Orçamentária em anexo.

- Número do Contrato: T.P. 003/2018
- Valor do Contrato: R\$ 159.901,94 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).
- Proprietário: Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, CNPJ nº 01.612.628/0001-00.
- Endereço completo do Serviço: Estradas Vicinais no Município de São João do Soter - MA
- Descrição do serviço: Melhoramento de Estrada Vicinal.
- Prazo de Execução: 26/03/2018 a 30/07/2018.
- Período da prestação de serviços: 120 dias
- Nome do Profissional Responsável Técnico: Eng^o. Raimundo Nonato da Costa Oliveira, registro no CREA com a carteira nº 190425192-7.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS

São João do Soter (MA), 07 de Novembro de 2018.

Francisco Henrique Junior
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA
 DE 07/11/2018

Raimundo Nonato da Costa Oliveira
 CREA 1905713792

AVENIDA ESPERANÇA, 9/N, CENTRO, CEP: 65.615-000 SÃO JOÃO DO SÓTER - MARANHÃO.
 CNPJ: 01.612.628/0001-00 - FONE: 99-3567-1100 - E-MAIL: semail@saoloaodosoter.ma.gov.br

FHJ/MMRS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807405/2018, em 16/05/2019 emitida

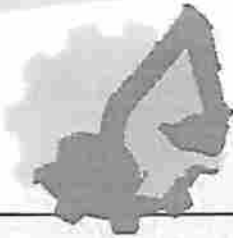


Certidão nº 807405/2018
 24/08/2020, 20:44

Chave de impressão: 61wz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 2 folhas





CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

PEDREIRAS/MA
Proc. 11000/2021
FLS. 3931
Rub. 2

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO POVOADO BAGURI AO POVOADO PONTE COM 4,146 M DE EXTENSÃO								BDI: 25%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF. PREÇO: DENTR/SICRO 2 MA 11/16 & SINAPI MA 11/17 - SEM DESONERAÇÃO	LINID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	INCIDÊNCIA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						57.439,99	35,92%
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Até 1,60% do orçamento	und	1,00		-	-	
1.2	Administração da obra	Até 6,00% do	mês	1,00	41.170,21	51.462,76	51.462,76	32,18%
1.3	Alojamento provisório	Desenvolvida	m²	12,00	240,17	300,21	3.602,55	2,25%
1.4	Placa de identificação da obra	7420S/001	m²	6,00	316,61	395,76	2.374,53	1,49%
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						41.197,00	25,76%
2.1	Desm. Dest. Limpeza de áreas circ. Diam. Até 0,15m	2 S 01 000 00	m²	12.438,00	0,42	0,53	6.520,95	4,08%
2.2	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	1 A 01 120 01	m³	2.404,68	3,61	4,51	10.851,12	6,79%
2.3	Transporte de material de jazida até 5,37 Km(transporte local em rodovia não pavimentada)	2 S 09 001 05	tx km	17.461,44	1,04	1,30	22.699,87	14,20%
2.4	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com motoniveladora	2 S 01 511 00	m³	241,31	3,70	4,63	1.116,06	0,70%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						47.517,55	29,72%
3.1	limpeza de jazida	1 A 01 100 01	m²	1.849,75	0,44	0,55	1.017,36	0,64%
3.2	Expurgo de camada vegetal e esc. p/recuperação de áreas degradadas	1 A 01 105 01	m²	554,93	2,32	2,90	1.609,30	1,01%
3.3	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	1 A 01 120 01	m³	2.404,68	3,61	4,51	10.851,12	6,79%
3.4	Transporte de material de jazida até 5,37 Km(transporte local em rodovia não pavimentada)	2 S 09 001 05	tx km	17.461,44	1,05	1,31	22.918,14	14,33%
3.5	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com motoniveladora/Compactação de aterro a 100% proctor normal	2 S 01 511 00	m³	2.404,68	3,70	4,63	11.121,65	6,96%
4.0	OBRAS DE ARTE						55,49	0,03%
4.1	SUEIROS							
4.1.3	Corpo BDTC D=1,00m	2 S 04 100 03	m	-	1.627,55	2.034,44	-	
4.1.4	Boca BDTC D=1,00m	2 S 04 101 03	und	-	3.933,21	4.916,51	-	
5.0	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS						65,40	0,03%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	3 S 08 001 00	m²	1.049,75	0,024	0,03	65,40	0,03%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI							159.991,94	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 159.991,94 (CIENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.125.781/0001-01/Insc. Est. 12.422.175/4

Manoel César Coutinho
Sócio - Administrador

Prefeitura Municipal de São João do Soter
Francisco Henrique Junior
Secretário de Planejamento e Finanças
DEP. Nº 11.159/2019

Leandro Renato de C. Oliveira
Eng. Civil
Cart. nº 190.425.192/7
CPF. 050.224.283-34

[Assinatura]
CREA 1106713742

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807405/2018, em 16/05/2019 emitida em




Certidão nº 807405/2018
24/08/2020, 20:44
Chave de Impressão: 61wz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2019 e contém 2 folhas



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRASIMA	
Prot:	210691972 / 2021
FLS:	3932
Rub:	2

- PROTOCOLO: 210691972
- DATA DO PROTOCOLO: 21/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600078211
- ARQUIVAMENTO: 20210691972
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MjExNTQ2MjJfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDUzNzE1LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210)

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030
CNPJ 19.125.738/0001-03
Caxias-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE 21600078211

ATIVO

**CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa	100.117,00	
Bancos	154.500,00	
Estoque	-	<u>254.617,00</u>

**PERMANENTE
IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	198.580,00	
Instalações	252.771,20	
Máq. e Equipamentos	533.952,12	
(-) depreciação	-	<u>985.303,32</u>

Total do Ativo **1.239.920,32**

PASSIVO

**CIRCULANTE
EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais	825,00	
Tributos Federais	8.470,36	
Tributos Municipais-ISS	3.462,00	
Tributos Estaduais	-	<u>12.757,36</u>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	500.000,00	
Reservas de Capital	22.352,00	
Reservas de Lucros	20.487,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>684.323,96</u>	<u>1.227.162,96</u>

Total do Passivo **1.239.920,32**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

MANOEL LACERDA COUTUNHO
 CPF: 094.069.723-87
 Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O
 Técnico Contabilidade

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030
 CNPJ 19.125.738/0001-03
 Caxias-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2703007/2021
	3934
Rub.	02

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

NIRE 21600078211

Receita de Serviços	1.290.784,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	1.290.784,00
(-) Impostos Faturados ISS	38.723,52
(-) ICMS	-
Receita Operacional Líquida	1.252.060,48
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-
Lucro Operacional Bruto	1.252.060,48

(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	129.078,40	
Ordenados	105.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	11.550,00	
Telefone	6.574,35	
Obrig. Sociais - FGTS	8.400,00	
Honorários	9.600,00	
Engenheiro	42.000,00	
Despesas Financeiras	25.250,24	
Despesas com Veículos/Viagens	100.800,00	
Fretes	-	
Aluguel	14.400,00	
Energia Elétrica/Água	13.701,55	
Impostos Federais/ISS	94.743,55	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	184,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	6.453,92	567.736,52
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		684.323,96
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		684.323,96

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

MANOEL LACERDA COUTUNHO

CPF: 094.069.723-87

Titular

Mário César Medeiros dos Santos
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O
 Técnico Contabilidade

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030

CNPJ 19.125.738/0001-03

Caxias-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1101002	12021
PLS. 3935	
Rub. 0	

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2020

NIRE 21600078211

RECEITA DE SERVIÇOS/2020

Janeiro	100.251,00	
Fevereiro	99.586,00	
Março	101.241,00	
Abril	106.589,00	
Maio	110.247,00	
Junho	105.489,00	
Julho	109.785,00	
Agosto	106.598,00	
Setembro	112.354,00	
Outubro	113.256,00	
Novembro	109.988,00	
Dezembro	<u>115.400,00</u>	1.290.784,00
Total dos Serviços		<u>1.290.784,00</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

MANOEL LACERDA COUTUNHO

CPF: 094.069.723-87

Titular

Mário César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

Técnico Contabilidade

PEDREIRAS/MA	
Prog:	1102021 / 2021
FLB:	3936
FLD:	2

CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Rua Cristino Cruz, 965 Centro cep 65604-030****CNPJ 19.125.738/0001-03****Caxias-MA****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

NIRE: 21600078211

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00
c)	SG - Solvência Geral \geq a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	19,96
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	19,96
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	97,19
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,01

Ressalva: Índice corrigindo folha 04/05 do Balanço registrado na JUCEMA no dia 30/04/2021 sob protocolo nº 210594942 e código de verificação 12103015572, onde foi prescrito nome empresarial errado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2020

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

Técnico Contabilidade



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22072021/2021
FLS.	3937
Rub.	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 16:15 SOB N° 20210691972.
PROTOCOLO: 210691972 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104365895. CNPJ DA SEDE: 19125738000103.
NIRE: 21600078211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE LIVROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210594918 / 2021
Fls.	3938
Rub.	9

- PROTOCOLO: 210594918
- DATA DO PROTOCOLO: 09/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600078211
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDMxMzEyMDJlVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDQzNjU5MFByMTA1OTQ5MTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co>)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107002/2021
FLS.	3939
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103022498 em 03/05/2021, protocolo 210594918. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600078211
CNPJ:	19125738000103
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 13:12:03 SOB Nº
20210594918.
PROTOCOLO: 210594918 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103022498. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 4707001/2021
FLS. 3990
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-009059/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 832.627.333-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/09/2021 as 18:35:46.

Válido até: 08/12/2021.

Código de Controle: 3591.7593.6279.4179.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

SÃO LUÍS 09.09.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00002698 É VÁLIDA

Impressão : 31/05/2021

Validade : 29/08/2021

Profissional :

Nome : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

Número Registro CRC : MA-009059/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 832.627.333-34

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL


Consultado em 09 de setembro de 2021 .

Sair

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207001 / 2021
FLS.	3942
Rub.	0

- PROTOCOLO: 211068853
- DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600078211
- ARQUIVAMENTO: 20211068853
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA4MTkxNjQzMTJfIRG9jdW11bnRvZGVJbnRlcmVzc2VlTUUFFMjEwMDQ5NTc4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/c>)



CENTRAL

LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Construindo com princípios para realizar objetivos

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota Explicativa 01 – Declaração de Conformidade

A empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.125.738/0001-03, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota Explicativa 02 – Descrições Resumidas das Operações

A empresa dedica-se a atividade de 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas; rodoviárias e aeroportos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 27.90-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 43.99-1/03 Obras de alvenaria; 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Desde 23/10/2013



Nota Explicativa 03 – Descrição Resumida das Políticas Contábeis Significativas Utilizadas pela Empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota Explicativa 04 – Descrições Resumidas de Contingências Passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota Explicativa 05 – Qualquer outra Informação Relevante para a Adequada Compreensão das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA. 31 de Dezembro de 2020



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101001/2021
FLS.	3949
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 18:10 SCS N° 20211068853.
PROTOCOLO: 211068853 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106130763. CNPJ DA SEDE: 19125738000103.
NIRE: 21600078211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRASIMA	
Proc.	210200212021
FLS.	3946
Rub.	0

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/09/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: CENTRAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 19.125.738/0001-03 - R CRISTINO CRUZ 965 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº da Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
 Proposta: 3096609
 Controle Interno (Código Controle): 760793411
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto
 SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207001/2021
 FLS. 3997
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.000,00	02/09/2021	03/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
09/09/2021

Nº Camê
10946981

Valor(R\$)
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
Proposta: 3096609
Controle Interno (Código Controle): 760793411
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284708**
Proposta: **3096609**
Controle Interno (Código Controle): **760793411**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284708.000000**

junto
PROFESSORAS
Proc. 3096609/2021
FLS. 3950
Rub. 1

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284708**
Proposta: **3096609**
Controle Interno (Código Controle): **760793411**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284708.000000**

junto

FEDERAÇÃO	
Prot.:	27022021/2021
FLS.:	3951
Rub.:	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
Proposta: 3096609
Controle Interno (Código Controle): 760793411
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto
SEGUROS
PEDREIRAS/MA
Proc. novor 12021
FLS. 3952
Rub. 2

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
Proposta: 3096609
Controle Interno (Código Controle): 760793411
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
Proposta: 3096609
Controle Interno (Código Controle): 760793411
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1107002/2021
FLS.	3954
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
 Proposta: 3096609
 Controle Interno (Código Controle): 760793411
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708

Proposta: 3096609

Controle Interno (Código Controle): 760793411

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7707002/2021
FLS.	3956
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
Proposta: 3096609
Controle Interno (Código Controle): 760793411
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3958
Rub.	0

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
Proposta: 3096609
Controle Interno (Código Controle): 760793411
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284708
 Proposta: 3096609
 Controle Interno (Código Controle): 760793411
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284708.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 7207002/2021
 FLS. 3961
 Rub. 12

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284708**
Proposta: **3096609**
Controle Interno (Código Controle): **760793411**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284708.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0284708**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210700012021
FLS.	3963
Rub.	2

PEDREIRASIMA
Proc. 1107002/2021
FLS. 3964
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1101002 1202
FLS. 3965
Rub. 2

NIRE (Sede) 21600078211	CNPJ 19.125.738/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2013	Início de Atividade 23/10/2013
Endereço Completo Rua CRISTINO CRUZ, Nº 965, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65604-030			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> PEDREIRAS/MA Proc. 2007002/202 1 FLS. 3966 Rub. </div>
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 78.20-5/00 LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 2790-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 42.12-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 71.11-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS EM GERAL). 77.31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato
MANOEL LACERDA COUTINHO	094.069.723-87	S	05/12/2016
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MANOEL LACERDA COUTINHO	094.069.723-87	05/12/2016	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
21/06/2021	20210691972	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 10:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMBHFBTS.



MAC2101414370

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3967
Rub.	u

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220102/2021
FLS.	3968
Rub.	1

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 207007/2021	
FLS. 3969	
Rub. e	Situação

NIRE 21600078211
CNPJ 19.125.738/0001-03

ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo CRISTINO CRUZ, Nº 965, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65604-030

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210691972	21/06/2021	BALANCO
904	20210715197	09/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210594942	30/04/2021	BALANCO
307	20200645374	10/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20200573233	24/07/2020	PROCURACAO
002	20200357204	26/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200092316	30/04/2020	BALANCO
002	20190088834	11/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190259566	03/04/2019	BALANCO
206	20180455010	17/07/2018	PROCURACAO
002	20180329570	04/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180329570	04/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180014846	24/04/2018	BALANCO
223	20171288602	01/02/2018	BALANCO
002	20160859646	10/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160368626	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130725650	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200842801	23/10/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 10:18:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53GOGPCH.



MAC2101414400


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200645374
- DATA DO PROTOCOLO: 10/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600078211
- ARQUIVAMENTO: 20200645374
- EMPRESA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2007002/2021
FLS.	3970
Rub.	2

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MTAwMzE0NTZlRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1lbnRvX01BTjE5NTgyMzAwMjBjMTAwODIwMjAwMzE0>)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2201001/2021
FLS.	3971
Rub.	u

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/10/2013, NIRE: 21600078211, CNPJ: 19.125.738/0001-03, estabelecido(a) na RUA CRISTINO CRUZ, 965 , CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65604-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Caxias - MA, 07/08/2020

MANOEL LACERDA COUTINHO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: ADRIANA KELY MONTEIRO
COUTINHO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	120202 1202 1
FLS.	3972
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09406972387	MANOEL LACERDA COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 09:33 SOB Nº 20200645374.
PROTOCOLO: 200645374 DE 10/08/2020 03:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003506908. NIRE: 21600078211.
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br